

**ERRATA Nº01/2024**

**EDITAL Nº 01/2024 - SEMEC**

**1º Edital PNAB de Fomento à Cultura em Bambuí- MG, destinado à seleção de projetos culturais a serem realizados no ano de 2024.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BAMBUÍ, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Educação e Cultura Luciene Rezende de Oliveira Barcelos, no uso de suas atribuições legais vem por meio desta retificar o Edital nº 01/2024, nos termos a seguir:

**I - No item 11 – Etapas da Seleção dos Projetos, onde se lê:**

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada pela Comissão de Seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14;

III - A publicação do resultado parcial será no dia 22 de Julho de 2024;

IV - Período para interposição de recursos de 22 de julho à 29 de Julho de 2024; e

V - Publicação do resultado final no dia 01 de agosto de 2024. Divulgado no site da prefeitura e redes sociais.

**Passará a ler:**

11.1 A seleção dos projetos submetidos a este edital será composta das seguintes etapas:

I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada pela Comissão de Seleção;

II - Habilitação: fase de análise dos documentos de habilitação do proponente, descritos no tópico 14;

III - A publicação do resultado parcial será no dia 29 de Julho de 2024;

IV - Período para interposição de recursos de 29 de julho à 02 de agosto de 2024; e

V - Publicação do resultado final no dia 05 de agosto de 2024. Divulgado no site da prefeitura e redes sociais.

**II – No item 15 - ASSINATURA DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL E RECEBIMENTO DOS RECURSOS, especificamente subitem 15.5, onde se lê:**

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 15 de agosto de 2024 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

**Passará a ler:**

15.5 O agente cultural deve assinar o Termo de Execução Cultural até o dia 22 de agosto de 2024 sob pena de perda do apoio financeiro e convocação do suplente para assumir sua vaga.

BambuÍ - MG, 22 de julho de 2024.

**Olívio José Teixeira**  
**Prefeito Municipal**

<b>PUBLICADO</b>
NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAMBUÍ
NO DIA <u>04</u> / <u>07</u> / <u>2024</u>
Ass. <u>Renata Araújo Rodrigues Souza</u> Gerente de Gabinete